



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraisodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br

REQUERIMENTO PARA LICITAÇÃO COM TERMO DE REFERÊNCIA

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para licitar do objeto abaixo descrito:

1 – OBJETO

Registro de preços objetivando futura e eventual contratação segurança não armada serviços de segurança qualificada com registro Autorização da Policia Federal.

Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

Menor preço por lote.

2 – JUSTIFICATIVA

A segurança pública é a garantia da proteção aos direitos individuais de cada cidadão, fazendo com que possam exercer seu direito de cidadania em segurança, como trabalhar, conviver em sociedade e se divertir. Assim, a contratação de empresa especializada em segurança objetiva complementar e reforçar o trabalho da Polícia Militar, a fim de garantir a segurança e a integridade física das pessoas, eliminar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como, proporcionar segurança aos usuários do serviço público.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

Item	Código	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	103608	SEGURANÇA NÃO ARMADA - 04 HORAS. Contratação de Serviços de Segurança Qualificada, com registro Autorização da Policia Federal - Vigilância em Eventos. (4 Horas)	Diária	100	R\$ 261,67	R\$ 26.167,00
2	100263	SEGURANÇA NÃO ARMADA - 08 HORAS. Contratação de Serviços de Segurança Qualificada, com registro e	Diária	500	R\$ 254,87	R\$ 127.435,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraisodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br

Item	Código	Produto - Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
		Autorização da Polícia Federal - Vigilância em Eventos. (8 Horas)				
3	100264	SEGURANÇA NÃO ARMADA - 12 HORAS Contratação de Serviços de Segurança Qualificada, com registro e Autorização da Polícia Federal – Vigilância em Bens Patrimoniais. (12 horas)	Diária	1.200	R\$ 296,14	R\$ 355.368,00

4 – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A execução dos serviços da presente licitação deverá ser efetuada em local e quantitativos definidos pelos departamentos deste município, respectivamente, através da emissão da Ordem de Compra, em um prazo máximo determinado para cada ocasião, local e necessidade dos serviços.
- Todas as despesas decorrente com pessoal, combustível e equipamentos utilizados para execução dos Serviços, correrão por conta da contratada.
- Após a conferência do serviço prestado o responsável pela fiscalização deverá assinar seu nome no verso da nota fiscal atestando a execução do serviço e perfeitas condições.
- **É vedado/proibido a TERCEIRIZAÇÃO dos serviços para outras empresas.**
- A execução do serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa detentora pela qualidade e características do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, durante todo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento que lhe vier substituir.
- À presença de fiscalização pela contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- A Gestão e Fiscalização desta Contratação fica a Cargo dos Responsáveis contratantes conforme Decreto Municipal nº 1745/2024
- A Contratada deverá fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida devidamente caracterizados com o nome da empresa e demais informações de acordo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraísodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

com a legislação vigente, sem nenhum custo adicional a Contratante, ficando proibido a utilização de uniformes que não seja da empresa contratada.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;
- c) Comunicar/notificar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução; do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA dentro do prazo estipulado nas condições de pagamento com as Notas Fiscais/Faturas e seus boletos devidamente atestados nos prazos fixados.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar os serviços a que se refere este PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato devidamente justificado e solicitado pela CONTRATANTE, através de Aditivo ao Contrato;

7 – REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraísodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

- a) **Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- b) **Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- c) **Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.
- d) **Regularidade – Qualificação Econômica – Financeiro.**

Da Qualificação Técnica.

A apresentar em papel timbrado da empresa uma relação que conste nome de no mínimo 10 (dez) Seguranças com identificação de Nome, RG, CPF, endereço, para a devida conferência e controle dos Seguranças, envolvidos na prestação dos serviços.

Cópia do Certificado de formação de Vigilante de cada um dos 10 (dez) seguranças apresentados, acompanhado do Certificado com validade atual de Reciclagem de Formação de Vigilantes emitido pelo órgão competente.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Identificada à necessidade da aquisição, opta-se pela realização do Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato.

O registro de preços pode ser uma alternativa viável, especialmente quando há a previsão de contratação de quantidades futuras ao longo de um período determinado.

Entretanto, espera-se que após a contratação e estabelecidas às obrigações contratuais entre a Administração Pública e o fornecedor, a empresa cumpra com prazos estabelecidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraísodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraísodonorte.pr.gov.br

9 – CRITERIO ACEITABILIDADE

Conforme Lei 14.1433/2021.

10 – DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Boleto Bancário). Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

As despesas ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03001041220002200733903900

05001081220002201733903900

06001103010011203633903900

07001121220012204433903900

08001131220013205933903900

09001151220002206633903900

10002206080015207633903900

11001271220018208033903900

12002113340019205833903900

11 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Para chegar ao preço médio do item licitado, foram realizadas cotações com possíveis fornecedores no município dos quais apenas duas empresas forneceram o orçamento, Ata de Registro de Preços do município de Rondon – Pr., e também através do Banco de Preço (<http://www.bancodepreco.com.br/account/login?returnUrl=52f/>). Um software que possibilita a pesquisa diversifica.

Certifico que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência e Planilha de Preços nº 3860/2024, foram por mim conferidos e são verdadeiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Departamento de Serviços Públicos - C.N.P.J. - 75.476.556/0001-58
Av. Tapejara, 88 - Centro - CEP: 87.780-000 - Paraíso do Norte - PR Fone (44) 3431-8032.
paraisodonorte.atende.net - e-mail: servicospublicos@paraisodonorte.pr.gov.br

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Paraíso do Norte – PR, 27 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

SERGIO DOS ANJOS

Data: 27/05/2024 13:01:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio dos Anjos

Diretor do Departamento de Serviços Públicos